

**DECRETO 18.943, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 5.523.402,96 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas *a*, *d* e *f* do inciso I do art. 3º da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor de (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos) de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:157 - Porto da Inclusão**

|         |                       |  |                     |
|---------|-----------------------|--|---------------------|
| Crédito | 3103-16.0482.157.1217 | REASSENTAMENTO   |                     |
|         | Órgão Executor        | DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS |                     |
|         | 4490                  | INVESTIMENTOS  | R\$ 254.355,08      |
| Recurso |                       | SUPERAVIT FINANCEIRO   | :<br>R\$ 254.355,08 |

|         |                                   |  |                  |
|---------|-----------------------------------|--|------------------|
| Crédito | 3103-16.0482.157.1218             | REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA-PRF          |                  |
|         | Órgão Executor                    | DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS |                  |
|         | 4490                              | INVESTIMENTOS  | R\$ 2.984.586,13 |
| Recurso | Programa: 157 - Porto da Inclusão |  |                  |
|         | Órgão Executor                    | DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS |                  |

|         |                       |                      |                  |
|---------|-----------------------|----------------------|------------------|
|         | 3103-16.0482.157.1217 | REASSENTAMENTO       |                  |
|         | 4490                  | INVESTIMENTOS        | R\$ 234.794,80   |
| Recurso |                       | SUPERAVIT FINANCEIRO | R\$ 2.749.791,33 |

|         |                                  |   |                  |
|---------|----------------------------------|---|------------------|
| Crédito | 3103-16.0482.157.1476            | OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA |                  |
|         | Órgão Executor                   | DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS        |                  |
|         | 4490                             | INVESTIMENTOS   | R\$ 2.284.461,75 |
| Recurso | Programa:157 - Porto da Inclusão |   |                  |
|         | Órgão Executor                   | DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS        |                  |
|         | 3103-16.0482.157.1216            | INCENTIVO AO COOPERATIVISMO   |                  |
|         | 4490                             | INVESTIMENTOS   | R\$ 1.283.050,34 |
| Recurso |                                  | SUPERAVIT FINANCEIRO  | R\$ 1.001.411,41 |

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de fevereiro de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.